



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 09 de agosto de 2021

EDIÇÃO 651/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.2524/2021, decorrente de Pregão nº 8/2021 de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUNE PARA USO EM UBS, HOSPITAL, SAMU E FARMACIA BÁSICA E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 34.027.398/0001-71, com sede no endereço RUA PAULA FREITAS, 33, 0, CENTRO, NOSSA SENHORA APARECIDA Francisco Beltrão-PR neste ato representada por JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 054.562.379-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) - na importância de R\$ 257,00 (duzentos e cinquenta e sete reais), corresponde ao acréscimo de 0,3% com conforme justificativa e documentos comprobatórios anexos ao processo e tabela abaixo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR CONTRATADO	VALOR REEQUILIBRIO	COM
CIPROFLOXACINO 500 mg CAP	R\$ 0,24	R\$ 0,2697	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

FAXINAL 09 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ:34.027.398/0001-71

JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG:
CPF:054.562.379-03
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2021

TERMO DE ADITIVO

9º Termo aditivo do contrato nº. 1702/2018, decorrente de Pregão nº 24/2018 de CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E VIA RÁDIO DESTINADAS À FORNECIMENTO EM DEPARTAMENTOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FAXINAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa IVATEL REDES E INTERNET LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 14.032.397/0001-09, com sede no endereço PARANÁ, 268, CENTRO, Centro Borrazópolis-PR neste ato representada por MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 060.854.089-78, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), corresponde ao acréscimo de 1,7% devido ao upgrade no plano de 50 MB passará para 100 MB com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2 - 37 - 9446	Contratação de Empresa para Fornecer Sinal de Conectividade: Via Fibra Óptica com a Internet no máximo 10 MB para o CRAS Localizado na Rua Antonio Silveira Melo, nº 520, Centro no Município de Faxinal.	7,00	150,0000	1.050,0000
TOTAL:				1.050,00

FAXINAL 09 de agosto de 2021.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL
CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSON ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA
IVATEL REDES E INTERNET LTDA - EPP
CNPJ:14.032.397-00106

MAIKO ANTONIO OLIVEIRA SILVA
RG:
CPF:060.854.089-78
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2368/2020, decorrente de Pregão nº 30/2020 de Contratação e empresa para fornecimento de Serviços de Coffe Break para atender os eventos pela Prefeitura no decorrer do ano.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.639.171/0001-28, com sede no endereço RUA SANTOS DUMONT, 635, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por JOÃO PAULO RIBEIRO, portador do RG nº 04790494657, portador do CPF sob nº 085.350.799-63, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 23/07/2022 conforme acordo entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 22 de julho de 2021. <table><tbody><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.639.171/0001-28</td></tr></tbody></table> <table><tbody><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>JOÃO PAULO RIBEIRO CPF: 085.350.799-63 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></tbody></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.639.171/0001-28	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO RIBEIRO CPF: 085.350.799-63 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA S.S.J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ:016.639.171/0001-28				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	JOÃO PAULO RIBEIRO CPF: 085.350.799-63 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL Estado do Paraná Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
1º Termo aditivo do contrato nº.2373/2020, decorrente de Pregão nº 51/2020 de Aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados a manutenção de secretarias e departamentos do Município de Faxinal. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 04.884.704/0001-25, com sede no endereço RUA ISMAEL PINTO SIQUEIRA, 875, CENTRO, Centro FAXINAL-PR neste ato representada por LEANDRO CESAR DA SILVA, portador do RG nº 7.867.795-3, portador do CPF sob nº 029.728.029-50, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 28/07/2022 conforme acordo entre as partes, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 27 de julho de 2021. <table><tbody><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA CNPJ:048.847.040-00125</td></tr></tbody></table> <table><tbody><tr><td>YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL</td><td>LEANDRO CESAR DA SILVA RG:7.867.795-3 CPF:029.728.029-50 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></tbody></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA CNPJ:048.847.040-00125	YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	LEANDRO CESAR DA SILVA RG:7.867.795-3 CPF:029.728.029-50 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA MERCAFORTE ALIMENTOS LTDA CNPJ:048.847.040-00125				
YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	LEANDRO CESAR DA SILVA RG:7.867.795-3 CPF:029.728.029-50 REPRESENTANTE LEGAL				

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE